

Relatório Gestão em Saúde Relatório contratado x realizado UPA CAMPO DOS ALEMÃES - de Junho a Dezembro de 2024									
Atendimentos	1º Sem / 2024		2º Sem / 2024		Total 2024			%	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	%		
Urgência e Emergência	11.700	18.441	70.200	98.170	81.900	116.611	142,38%		
Total	11.700	18.441	70.200	98.170	81.900	116.611	142,38%		
Atendimentos	1º Sem / 2024		2º Sem / 2024		Total 2024			%	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	%		
Adulto	8.500	12.726	51.000	71.370	59.500	84.096	141,37%		
Total	8.500	12.726	51.000	71.370	59.500	84.096	141,37%		
Atendimentos	1º Sem / 2024		2º Sem / 2024		Total 2024			%	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	%		
Pediatria	3.200	5.715	19.200	25.367	22.400	31.082	138,75%		
Total	3.200	5.715	19.200	25.367	22.400	31.082	138,75%		
PS Adulto	1º Sem / 2024		2º Sem / 2024		Total 2024			%	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	%		
Classificação de Risco	-	12.726	-	71.370	-	84.096	-		
Total	-	12.726	-	71.370	-	84.096	-		
PS Infantil	1º Sem / 2024		2º Sem / 2024		Total 2024			%	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	%		
Classificação de Risco	-	5.715	-	25.367	-	31.082	-		
Total	-	5.715	-	25.367	-	31.082	-		

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis "CARVE-OUT"

demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis "carve-out", a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. O conselho de Administração da Entidade é aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis "carve-out"**: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis "carve-out", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas e intencionais; Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis "carve-out", inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 8 de maio de 2025.
BDO RCS Auditores Associados SS Ltda. - CRC 2 SP 015165/O-8
Carlos Aragaki - Contador CRC 1 SP 132091/O-1

Bill Gates anuncia fim de fundação e acusa Musk de 'matar crianças pobres'

Bilionário divulga plano para encerrar iniciativa filantrópica completamente até 2045 e gastar mais de R\$ 1 trilhão em saúde global, desenvolvimento e educação

David Pilling



Gates em entrevista nesta quinta (8)
Mike Segar/Reuters

LONDRES | FINANCIAL TIMES O bilionário filantropo Bill Gates intensificou sua disputa com Elon Musk, acusando o homem mais rico do mundo de "matar as crianças mais pobres do mundo" através do que ele chamou de cortes equivocados na assistência ao desenvolvimento dos EUA.

Gates, que anunciou um plano para acelerar suas doações filantrópicas nos próximos 20 anos e encerrar completamente a Fundação Gates em 2045, disse em entrevista que o chefe da Tesla agiu por ignorância.

Em fevereiro, o chamado Doge (sigla em inglês para Departamento de Eficiência Governamental) de Musk efetivamente fechou a Usaid (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional), o principal canal para a ajuda dos EUA, dizendo que era "hora de ela morrer".

O cofundador da Microsoft, e ele próprio outrora o homem mais rico do mundo, disse que a brusquidão dos cortes deixou alimentos e medicamentos que salvam vidas expirando em armazéns e poderia causar o ressurgimento de doenças como sarampo, HIV e pólio.

"A imagem do homem mais rico do mundo matando as crianças mais pobres do mundo não é bonita", disse ele ao Financial Times.

Gates disse que Musk cancelou subsídios para um hospital na província de Gaza, Moçambique, que impede mulheres de transmitir HIV para seus bebês, em uma entrevista ao Financial Times.

A imagem do homem mais rico do mundo matando as crianças mais pobres do mundo não é bonita

Bill Gates, ao criticar Elon Musk por cancelar, como líder do Doge, subsídios para hospital na província de Gaza, Moçambique, que impede mulheres de transmitir HIV para seus bebês, na crença de que os EUA estavam fornecendo preservativos ao Hamas em Gaza, no Oriente Médio

na crença equivocada de que os EUA estavam fornecendo preservativos ao Hamas em Gaza, no Oriente Médio. "Eu adoraria que ele entrasse e conhecesse as crianças que agora foram infectadas com HIV porque ele cortou esse dinheiro", disse.

Gates, 69, anunciou nesta quinta-feira (8) planos para gastar praticamente toda a sua fortuna nos próximos 20 anos, período durante o qual estima que sua fundação gastará mais de US\$ 200 bilhões (R\$ 1,1 trilhão) em saúde global, desenvolvimento e educação, ante US\$ 100 bilhões (R\$ 569 bilhões) nos 25 anos anteriores. A Fundação Gates fechará suas portas em 2045, décadas antes do que se previa anteriormente.

Gates disse que a lógica para o gasto acelerado era ter o máximo impacto, com o potencial de encontrar soluções definitivas, como erradicar a pólio e curar o HIV. "Isso nos dá clareza", disse. "Teremos muito mais dinheiro porque estamos gastando ao longo dos 20 anos, em vez de fazer um esforço para ser uma fundação perpétua."

A fundação continuará a gastar a maior parte de seu orçamento, que aumentará para US\$ 10 bilhões (R\$ 56,9 bilhões) por ano, em saúde global, com vacinas, saúde materna e infantil continuando a ser um foco. Mas Gates disse que a filantropia privada não poderia compensar a escassez dos cortes na Usaid, cujo orçamento foi de US\$ 44 bilhões (R\$ 250 bilhões) no ano passado. Gates pretende passar menos

de 1% de sua riqueza aos filhos. Ele disse que era um defensor de um forte imposto sobre herança para evitar "riqueza dinástica".

Críticos acusaram Gates de usar o status de caridade de sua fundação como um escudo fiscal e de transformar seus bilhões em influência indevida sobre as pri-

oridades de saúde global.

Em carta delineando sua decisão, Gates disse: "As pessoas dirão muitas coisas sobre mim quando eu morrer, mas estou determinado que 'ele morreu rico' não será uma delas. Há muitos problemas urgentes para resolver."

Gates tem sido mais contido em suas críticas a Donald Trump, dizendo que ele pode não ter entendido completamente o impacto dos cortes e mantendo a perspectiva de que alguns poderiam ser revertidos. A Fundação Gates é uma das muitas que temem que o presidente possa tentar remover seu status de isenção fiscal.

Procurados para comentar as declarações, Musk e o Doge não responderam.

Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP: Pregão Presencial nº 09/2025 do tipo menor preço item para a aquisição de aduelas/galeria, tubo de concreto armado pa-2 e guias de concreto tipo PMSF. Entrega e abertura da documentação dar-se-á a no dia 22/05/2025 às 09h. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.ilhacomprida.sp.gov.br. Maristela Osório de Marques Cardona Prefeitura Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeito de Itobi, Joaquim Candido Filho, torna público a abertura de **Concorrência Eletrônica 01/2025** com objeto: contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra na área de engenharia/arquitetura, para a execução de obras de ampliação no prédio da Creche Profª Luiza Sartori de Santis, conforme Termo de Referência. **INÍCIO REC. PROPOSTA:** 22/04/2025 16:00. **FIM REC. PROPOSTA:** 27/05/25 08:00. **INÍCIO DISPUTA:** 27/05/25 08:10. Informações: licitacao@itobi.sp.gov.br - tel. 193647-6000 R. 6008 - www.itobi.sp.gov.br plataforma itobi.org.br.

Prefeitura Municipal de Ribeira

EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Ribeira, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**, tipo menor preço GLOBAL, para **Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE PONTE sobre o Rio Catas Altas, Bairro Cavalheiros, no Município de Ribeira, de acordo com o Convênio Defesa Civil CMIL Nº 006/630/2025**, firmado com a **Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - Casa Militar** e conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro. A disputa de lances fica marcada para o dia 25 de junho de 2025, às 10 horas, na plataforma da BLL, através do endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital está completo está disponível na plataforma do pregão e através dos e-mails: licitacoes@ribeira.sp.gov.br, licitacoes.ribeira@hotmail.com ou pelo site www.ribeira.sp.gov.br - Tel.15-35551149. Ribeira, 08 de maio de 2025. Ari do Carmo Santos – Prefeito Municipal.

FRAZÃO EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Licitadora inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141 sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 06.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seixal, na Cidade de São Paulo/SP nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10149382401, no qual figuram (com fiduciante(s)) TIVOKO KUBO MICHIIRO, brasileira, viúva, comerciante, RG 12.153.235-35/SP, CPF/MF: 139.222.698-85, residente e domiciliada em Guarulhos/SP, e (com fiduciário) o PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 25/05/2025, às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.007.498,31 (um milhão e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), o imóvel a ser vendido, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo "Prédio residencial, que recebe o nº 57 da Rua Santa Izabel, cont 13.200 m² de área construída (AV/D), e seu respectivo terreno constituído por parte do lote 33, da quadra 5, da Vila Paulista, que assim se descreve: mede 6,90m de frente para a Rua Santa Izabel, por 20,80m de frente ao fundo, do lado direito de quem dá a rua o chão para o terreno, onde confronta com a outra parte de parte do lote 33 (matriculado sob o nº 58.991, desta Serventia), do lado esquerdo mede 16,80m, onde confronta com a outra parte de parte do lote 33 (matriculado sob o nº 59.792, desta Serventia), tendo nos fundos, a largura de 5,45m, sendo confronta com a quadra 33, encerrando a área de 103,00m². Imóvel objeto da matrícula nº 136.372 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Inscrição Municipal: 111.84.55.071/100.000. Obs.: Usado. Rescuperação por conta do adquirente, nos termos do art. 3º da Lei 5.145/70. OUS: Lista da referida matrícula, conforme (Av.10) a existência de ação de execução de título extrajudicial - processo nº 1017561-45-2023.8.26.0100, cuja baixa será providenciada pelo Banco. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde a desistência do dia 09/06/2025, às 16h00min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 503.748,16 (quinhentos e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 5.145/70, incluído pelo nº 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por e-mail, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º do 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leilão acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário, para elevar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedeçam ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.472 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leilão Oficial. (In-3198-05)